



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para **aquisição de caixas d'água e conexões hidráulicas**, destinadas ao uso do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para instalação no Cemitério Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II – Fundamentação Legal

A presente justificativa é elaborada em observância ao disposto no artigo 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que o processo de contratação direta deve conter a justificativa da escolha do contratado, demonstrando que a seleção foi pautada na vantajosidade, economicidade e adequação do objeto às necessidades da Administração.

A contratação está amparada no art. 75, inciso II, da mesma lei, por se tratar de compra de pequeno valor, cujo montante não ultrapassa o limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

III. Participação no Certame

Participaram do processo licitatório **04 (quatro) empresas**, todas submetidas à análise de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigências editalícias.

IV. Análise das Propostas

As propostas apresentadas foram analisadas quanto a:

- Conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- Compatibilidade dos preços com os valores de mercado;
- Atendimento às condições de fornecimento;
- Documentação de habilitação.

V. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas ocorreu com base no critério de **menor preço**, nos termos do **Art. 33, inciso I**, da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando objetividade e transparência no processo.

VI. Razões da Escolha do Contratado

A empresa **Brasidas Ltda.** foi selecionada pelos seguintes motivos:

- Apresentou a **proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, conforme definido no **Art. 11** da Lei nº 14.133/2021;
- Atendeu **integralmente às especificações técnicas** exigidas no Termo de Referência;
- Demonstrou **regularidade documental** e plena habilitação;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

- Ofertou preços compatíveis com o mercado, garantindo **economicidade e eficiência**;
- Cumpriu todos os critérios objetivos estabelecidos no edital, conforme previsto no **Art. 59**.

VII. Conclusão

Diante do exposto, e em conformidade com os princípios e dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, justifica-se a escolha da empresa **Brasidas Ltda.** como contratada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, assegurando o atendimento do interesse público e a adequada execução do objeto.

Nova Trento, 29 de Abril de 2026.

Emiliana S. D. Zanandrea
Matrícula 53